

## A LEI DA CATIMBA

RUBEM BRAGA

UMA parte da oposição quer aderir; outra quer transformar o regime imediatamente e impor todas as suas idéias sobre política interna e externa. E ainda há os que estão apenas espiando a maré.

Se eu fosse da oposição (já disse que sou apenas da esquerda melancólica imobilizada pelo tédio) e quisesse fazer alguma coisa, proporia fazer, antes de tudo, uma certa coisa. A escolha desse objetivo no momento, é óbvia: a lei de Segurança. Vamos deixar para depois a reforma da Constituição e da Lei de Imprensa e cuidar apenas, no momento, de combater a lei de Segurança, que ofende a primeira e agrava a segunda.

Tanto a Constituição como a Lei de Imprensa foram, bem ou mal, com pressões e manobras, graças baixas e chantagens, votadas pelo Congresso. A Lei de Segurança foi feita à escondidas até mesmo dos líderes parlamentares do extinto Governo; logo, é mais fácil mobilizar contra ela elementos do Congresso, inclusive da ARENA. O próprio sublíder do governo no Senado, o sr. Eurico Rezende, está mostrando absurdos inadmissíveis no texto dessa lei; dois juizes do Superior Tribunal Militar já a condenaram; o dr. Clóvis Ramallete e muitos outros juristas apontaram sua inconstitucionalidade; nem um só jornal responsável deixou de atacá-la. Por que não mover contra essa lei, e só contra ela, imediatamente, uma campanha ampla e intensa, de caráter nacional, capaz de derrubá-la?

Essa meta me parece viável e necessária. Juntemo-nos para atingi-la. Depois discutiremos outras coisas — a limitação dos filhos, a guerra do Vietnam e a sanidade mental do coronel Fontenelle.

A lei de Segurança é a lei da Catimba. Contraria todas as regras do jogo democrático. Primeiro vamos derrubá-la; depois conversamos.

DN-7.4.67